



**FEDERAÇÃO DAS MISERICÓRDIAS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS
E BENEFICENTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Filiada às Confederações Internacional e Brasileira das Misericórdias

Circular nº 005/2018

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2018

Prezados Senhores

Segue em anexo, Leis, publicadas no diário oficial do estado do Rio de Janeiro, na presente data, para conhecimento de vossas senhorias:

LEI Nº 7863 DE 17 DE JANEIRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO DE PACIENTES COM CÂNCER NAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA ESTADUAL E PRIVADOS CONVENIADOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 7866 DE 17 DE JANEIRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A RESERVA DE LEITOS NOS ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES PÚBLICOS OU PRIVADOS, PARA TRATAMENTO ESPECÍFICO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Informamos, que as mesmas, foram encaminhadas para o departamento jurídico desta Federação e caso haja algum parecer, faremos o posterior encaminhamento.

Atenciosamente



Roberto Nabarro
Assessoria Técnica

assessoriatecnica@femerj.org.br
Tel: (21)2524-0786

Federação das Misericórdias e
Entidades Filantrópicas e Beneficentes
do Estado do Rio de Janeiro